



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Barroquinha – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Seleção de empresa para futuras e eventuais Contratações de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca do município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, através de Pregão Presencial, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO nº. 00.002/2015-PP, de 06 de Maio de 2015, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

VALOR GLOBAL R\$ 25.090,00 (Vinte e Cinco Mil e Noventa Reais)


Licitante Vencedor: **GRAFICA CENTRAL LTDA-ME**

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
01	Banner em lona, formato 1,30x0,90 acabamento em bastão, com qualidade fotográfica, com fixação	Unid.	5	40,00	200,00
02	Cartaz - tam 32x44 cm - 4x0 cor - papel couche 115 g - unidade - fotolito e arte incluso	Unid.	500	0,30	150,00
03	Cartaz a3 colorido, papel couchê 60k, impressões variadas a laser.	Unid.	500	1,44	720,00
04	Faixa informativa material de lona – tam 6m, para afixação nas ruas.	Unid.	200	120,10	24.020

VALOR TOTAL DO LOTE 04 25.090,00 (Vinte e Cinco Mil e Noventa Reais)

Valor total homologado: R\$ 25.090,00 (Vinte e Cinco Mil e Noventa Reais)

Barroquinha-CE, 26 de MAIO de 2015

  
GILMAR DA SILVA COSTA FILHO  
SECRETÁRIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL  
E PESCA.